



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Saúde e à Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde pela incorporação do medicamento Elevidys ao Sistema Único de Saúde.

O deputado signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- Que a distrofia muscular de Duchenne (DMD) é a forma mais comum de distrofia muscular em crianças e uma doença genética que se caracteriza pela degeneração e fraqueza progressivas dos músculos esqueléticos, que controlam os movimentos.

- Que a Anvisa concedeu o registro da medicação Elevidys, pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., e que este é o primeiro medicamento de terapia gênica aprovado no Brasil para tratar crianças deambuladoras de 4 a 7 anos de idade com DMD.

- Que o registro acima referido já ocorreu em dezembro do ano de 2024 e se mostrou um importante passo para a disponibilização de um tratamento para os pacientes da DMD.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e à Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde, Luciane Fontes Schluckerbier Bonan, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para incorporar o medicamento Elevidys ao Sistema Único de Saúde. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

